



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

0055

DECRETO Nº 3.523, de 12 de fevereiro de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.957, de 12 de fevereiro de 1.992.

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial no valor de **Cr\$.8.956.863,31** (Oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e trinta e um centavos), destinados a atender despesas com o pagamento dos Senhores Vereadores, referente a uma sessão extraordinária realizada no mês de dezembro de 1.991, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

| | |
|-----------------|--|
| 01 | - Câmara Municipal |
| 01.01 | - Corpo Legislativo |
| 01.01.001.2.009 | - Despesas de Exercícios Anteriores |
| 3.1.9.2.00 | - Desp. de Exerc. Anteriores Cr\$. 8.956.863,31 |
| | TOTAL.....Cr\$. 8.956.863,31 |

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

| | |
|-----------------|--|
| 01 | - Câmara Municipal |
| 01.01 | - Corpo Legislativo |
| 01.01.001.2.001 | - Manutenção da Câmara Municipal |
| 3.1.1.00 | - Pessoal Civil..... Cr\$. 8.956.863,31 |
| | TOTAL.....Cr\$. 8.956.863,31 |

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ferraz de Vasconcelos, 12 de fevereiro de 1.992.



0056

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.523/92- fls.02.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e documentação e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B.